



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 23 DE JANEIRO DE 2025

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
Vice-Presidente	Eng. Ftal. Nielsen Christianni
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
Diretor	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
Diretor	Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago
Diretor	Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: Não há súmulas pendentes de aprovação
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006:

- Art. 48. O presidente do Confea é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelo vice-presidente.
Parágrafo único. Na ausência do vice-presidente, substituirá o presidente o integrante do Conselho Diretor registrado há mais tempo no Sistema Confea/Crea.
(...)*
- Art. 60. O diretor toma posse perante o presidente do Confea na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou indicado.
Parágrafo único. O termo de posse deve ser assinado pelo presidente e pelo diretor.*
- Art. 61. O período de mandato de diretor inicia-se na primeira sessão plenária ordinária do ano e encerra-se na primeira sessão plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro federal neste período.
Parágrafo único. Ocorrendo vacância de função de diretor, o Plenário fará nova eleição para a complementação do mandato.*
- Art. 62. A substituição do presidente por diretor somente será caracterizada como efetivo exercício do mandato de presidente, quando ocorrer em caráter permanente.*

Ordem de Sucessividade - dados coletados no Portal de Consulta Profissional (<https://consultaprofissional.confea.org.br>):

Vice-Presidente

Eng. Ftal. Nielsen Christianni	10/02/1995
---------------------------------------	------------

Diretores

Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso	01/09/1982
Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago	31/10/1985
Eng. Agr. Álvaro João Bridi	02/02/1987
Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	20/04/2001
Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios	25/02/2008

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000089/2025-71
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de Presidente CD 1123824 - Designações para os membros da Diretoria – Exercício 2025
	Origem:	PRESI
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
	Conclusão:	<p>Decisão CD 1 (1130236): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar as seguintes designações para os membros da Diretoria – Exercício 2025:</p> <p>Vice-Presidente: Eng. Ftal. Nielsen Christianni</p> <ul style="list-style-type: none"> • substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos; • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as questões relativas à Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, bem como outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente; <p>Diretor de Planejamento Estratégico: Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem ao planejamento estratégico e projetos do Confea, bem como as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Estratégia do Sistema - SES; <p>Diretor Financeiro: Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de orçamento, contabilidade, financeira, licitação e as atividades do GT Ordem Econômica, caso venha a ser instalado; <p>Diretor Administrativo: Eng. Agr. Álvaro João Bridi</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de desenvolvimento de pessoal, infraestrutura, patrimônio e negociação do reajuste salarial e garantias trabalhistas dos empregados do Confea; <p>Diretor Institucional: Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem às áreas de relacionamento institucional com o Colégio de Presidentes, Colégio de Entidades Nacionais, Coordenadorias de Câmaras Especializadas e as atividades relativas às áreas de apoio ao Plenário; <p>Diretor de Controle: Eng. Eletric. Marcos da Silva Drago</p> <ul style="list-style-type: none"> • acompanhar, em nome do Conselho Diretor, as atividades que se referem à Controladoria (Cont), à Auditoria (Audi) e o acompanhamento das demandas, tratativas e Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como as demandas e tratativas perante a Controladoria Geral da União (CGU); <p>2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência - GABI, para as comunicações e providências pertinentes.</p>

4.02	Referência:	00.000089/2025-71
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de Presidente CD 1123833 - Estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para o envio de expedientes que deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 2025
	Origem:	PRESI
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
	Conclusão:	<p>Decisão CD 2 (1130239): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o estabelecimento de prazos e os critérios a serem adotados para o envio de expedientes que deverão ser pautados para as reuniões do Conselho Diretor no exercício 2025, nos termos a seguir:</p>

1.1) determinar que todos os documentos encaminhados para análise e decisão do Conselho Diretor do Confea deverão ser tratados de acordo com o assunto, pelo Chefe de Gabinete, Secretário Executivo ou Superintendente, com o Diretor/Relator de forma a assessorá-lo tecnicamente e inteirá-lo preliminarmente sobre os assuntos que farão parte da pauta ou extra pauta da reunião da Diretoria, corroborando na elucidação das dúvidas que porventura possam surgir;

1.2) dar ciência aos membros da Diretoria quanto à importância do atendimento ao art. 146 da Resolução 1.015, de 2006, no qual estabelece que “o integrante do Conselho Diretor deve analisar documento a ele distribuído de forma clara, concisa, objetiva e legalmente fundamentada, emitindo informação consubstanciada ou relatório fundamentado”;

1.3) estabelecer o prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos, anteriormente à data de realização da reunião ordinária do Conselho Diretor, para o envio de assuntos a serem pautados de forma a permitir a disponibilização do assunto ao conselheiro relator para análise e elaboração de relatório e voto fundamentado e a inserção dos documentos na pauta, conforme estabelecido nos artigos 129 e 131 do Regimento do Confea;

1.4) aprovar o seguinte calendário para o recebimento de expedientes a serem pautados para as reuniões ordinárias do Conselho Diretor no exercício de 2024:

REUNIÃO	DATA LIMITE PARA INCLUSÃO NA PAUTA ORDINÁRIA	DATA DA REUNIÃO
Instalação	-	23/01/2025
1ª	31/01/2025	11/02/2025
2ª	28/02/2025	11/03/2025
3ª	28/03/2025	08/04/2025
4ª	02/05/2025	13/05/2025
5ª	30/05/2025	10/06/2025
6ª	27/06/2025	08/07/2025
7ª	01/08/2025	12/08/2025
8ª	29/08/2025	09/09/2025
9ª	03/10/2025	14/10/2025
10ª	31/10/2025	11/11/2025
11ª	21/11/2025	02/12/2025

1.5) determinar que todos os documentos encaminhados ao Conselho Diretor posteriormente à data limite para inclusão na pauta ordinária serão analisados na reunião subsequente; e

1.6) estabelecer que, em casos excepcionais e com a devida justificativa apresentada pelo gestor da unidade organizacional responsável pelo envio extemporâneo, o documento encaminhado após a data limite para inclusão na pauta ordinária será encaminhado ao Diretor Relator para análise, atentando ao estabelecido no item 1.1, podendo ser inserido na qualidade de extra pauta a critério do Presidente do Confea,

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência - GABI, para as comunicações e providências pertinentes.

4.03	Referência:	00.000089/2025-71
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de Presidente CD 1123864 - Assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2025
	Origem:	PRESI
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
	Conclusão:	Decisão CD 3 (1130240): por unanimidade: 1) Aprovar a indicação do Eng. Agr. Flávio H. C. Bolzan, matrícula nº 0565, para prestar assistência ao Conselho Diretor, no exercício 2025; e 2) Encaminhar cópia da respectiva Decisão do Conselho Diretor ao Gabinete da Presidência - GABI, para as providências pertinentes,

4.04	Referência:	00.000606/2024-21
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de Alteração da Estrutura Organizacional do Confea
	Origem:	PRESI

	Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
	Conclusão:	<p>Decisão CD 4 (1130244): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar a minuta de Portaria 1128259, que altera os Anexos da Portaria nº 78/2024, a qual aprovou a estrutura organizacional e o organograma do Confea; e</p> <p>2) Encaminhar os autos ao Gabinete - GABI, para providências quanto à numeração, vistos, assinaturas, publicação e demais ações necessárias;</p>

4.05	Referência:	00.005726/2024-14
	Interessado:	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	Chamamento Público - Homologação das decisões recursais proferidas e do resultado definitivo do processo de seleção (10.8)
	Origem:	GRE/PRESI
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
	Conclusão:	<p>Decisão CD 5 (1130250): por unanimidade:</p> <p>1) Homologar o resultado definitivo do processo de seleção objeto do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 (1053749), conforme a planilha 1126404;</p> <p>2) Submeter a presente Decisão à homologação do Plenário do Confea, consoante o disposto no art. 25 da Resolução nº 1.075, de 14 de junho de 2016,</p>

4.06	Referência:	00.000065/2025-11
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Feriados e pontos facultativos 2025 no âmbito do Confea
	Origem:	GRE/PRESI
	Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
	Conclusão:	<p>Decisão CD 6 (1130253): por unanimidade:</p> <p>1) Divulgar os feriados nacionais e definir os pontos facultativos em 2025, para cumprimento no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:</p> <p>I - 1º de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal (feriado nacional); II - 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo); III - 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo); IV - 05 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo); V - 17 de abril, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo (ponto facultativo); VI - 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional); VII - 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional); VIII - 1º de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional); IX - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo); X - 20 de junho, sexta-feira, dia ponte (ponto facultativo); XI - 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional) XII - 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional); XIII - 27 de outubro, segunda-feira, comemoração do Dia do Servidor Público (28/10) (ponto facultativo); XIV - 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional); XV - 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional); XVI - 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional); XVII - 30 de novembro, domingo, Dia do Evangélico (feriado distrital); XVIII - 24 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Natal (ponto facultativo); XIX - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional); e XX - 31 de dezembro, quarta-feira, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).</p> <p>2) Os dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 serão considerados recesso para todos os empregados, salvo em caso de convocação de Sessão Plenária Extraordinária, hipótese na qual, mediante prévia comunicação, os gestores das unidades demandadas indicarão quem comparecerá nos dias necessários.</p>

	<p>3) As unidades responsáveis pelo encerramento do exercício orçamentário-financeiro-contábil deverão permanecer em escala de plantão durante o recesso, e os dias efetivamente trabalhados serão concedidos como folga a ser gozada até 31/03/2026, impreterivelmente.</p> <p>4) Encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência - GABI, para as comunicações e providências pertinentes.</p>
--	--

4.07	Referência: 00.007375/2024-86
	Interessado: Confea
	Assunto: Edital de Patrocínio 2025 - Alterações
	Origem: AGS
	Relator(a): Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
	<p>Conclusão: Decisão CD 7 (1130257): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar as retificações no Edital de Seleção Pública de Projetos para Patrocínio - Confea 2025 (1119869), conforme o documento SEI 1129272 e com as alterações sugeridas nos parágrafos 10, 11, 14 e 15 da Nota Jurídica 6 (1129497); e</p> <p>2) Encaminhar os autos à Gerência de Comunicação - GCO para que as retificações ora aprovadas sejam levadas a efeito, bem como para as demais providências pertinentes,</p>

4.08	Referência: 00.000168/2025-81																																				
	Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS																																				
	Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025																																				
	Origem: CAIS																																				
	Relator(a): Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima																																				
	<p>Conclusão: Decisão CD 8 (1130316): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 2 (1117406):</p> <table border="1" data-bbox="561 1176 1257 1630"> <thead> <tr> <th>Reunião Ordinária</th> <th>Data</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>12 a 14 de fevereiro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>2</td><td>12 a 14 de março de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>3</td><td>9 a 11 de abril de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>4</td><td>14 a 16 de maio de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>5</td><td>11 a 13 de junho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>6</td><td>9 a 11 de julho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>7</td><td>13 a 15 de agosto de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>8</td><td>10 a 12 de setembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>9</td><td>15 a 17 de outubro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>10</td><td>12 a 14 de novembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>11</td><td>3 a 5 de dezembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> <p>2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e</p> <p>3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,</p>	Reunião Ordinária	Data	Local	1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF	2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF	3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF	4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF	5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF	6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF	7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF	8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF	9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF	10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF	11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF
Reunião Ordinária	Data	Local																																			
1	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF																																			
2	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF																																			
3	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF																																			
4	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF																																			
5	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF																																			
6	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF																																			
7	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF																																			
8	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF																																			
9	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF																																			
10	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF																																			
11	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF																																			

4.09	Referência: 00.000601/2025-89
	Interessado: Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS
	Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025
	Origem: CCSS
	Relator(a): Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
	<p>Conclusão: Decisão CD 9 (1130319): por unanimidade:</p>

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema - CCSS, consoante a Deliberação 3 (1128658):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF
2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF
3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF
4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF
5ª	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF
6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF
7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF
8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF
9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF
10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF
11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

4.10	Referência:	00.000592/2025-26																																				
	Interessado:	Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP																																				
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025																																				
	Origem:	CEAP																																				
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima																																				
	Conclusão:	<p>Decisão CD 10 (1130322): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 1 (1129843):</p> <table border="1"><thead><tr><th>Reunião Ordinária</th><th>Data</th><th>Local</th></tr></thead><tbody><tr><td>1ª</td><td>12 a 14 de fevereiro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>2ª</td><td>12 a 14 de março de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>3ª</td><td>9 a 11 de abril de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>4ª</td><td>14 a 16 de maio de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>5ª</td><td>11 a 13 de junho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>6ª</td><td>9 a 11 de julho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>7ª</td><td>13 a 15 de agosto de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>8ª</td><td>10 a 12 de setembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>9ª</td><td>15 a 17 de outubro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>10ª</td><td>12 a 14 de novembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr><tr><td>11ª</td><td>3 a 5 de dezembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr></tbody></table> <p>2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e</p> <p>3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,</p>	Reunião Ordinária	Data	Local	1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF	2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF	3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF	4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF	5ª	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF	6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF	7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF	8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF	9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF	10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF	11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF
Reunião Ordinária	Data	Local																																				
1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF																																				
2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF																																				
3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF																																				
4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF																																				
5ª	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF																																				
6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF																																				
7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF																																				
8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF																																				
9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF																																				
10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF																																				
11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF																																				

4.11	Referência:	00.000413/2025-51
	Interessado:	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025
	Origem:	CEEP
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima

	Conclusão:	<p>Decisão CD 11 (1130328): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, consoante a Deliberação 44 (1126361):</p> <p>1ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025 - Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de março de 2025 - Brasília-DF; 3ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de abril de 2025 - Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária - 14, 15 e 16 de maio de 2025 - Brasília-DF; 5ª Reunião Ordinária - 11, 12 e 13 de junho de 2025 - Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária - 9,10 e 11 de julho de 2025 - Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária - 13, 14 e 15 de agosto de 2025 - Brasília-DF; 8ª Reunião Ordinária - 10, 11 e 12 de setembro de 2025 - Brasília-DF; 9ª Reunião Ordinária - 15, 16 e 17 de outubro de 2025 - Brasília-DF; 10ª Reunião Ordinária - 12, 13 e 14 de novembro de 2025 - Brasília-DF; 11ª Reunião Ordinária - 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 - Brasília-DF.</p> <p>2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e</p> <p>3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,</p>
--	-------------------	---

4.12	Referência:	00.000577/2025-88																																				
	Interessado:	Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP																																				
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025																																				
	Origem:	CONP																																				
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima																																				
	Conclusão:	<p>Decisão CD 12 (1130322): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, consoante a Deliberação 1 (1129843):</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Reunião Ordinária</th> <th>Data</th> <th>Local</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1ª</td><td>12 a 14 de fevereiro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>2ª</td><td>12 a 14 de março de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>3ª</td><td>9 a 11 de abril de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>4ª</td><td>14 a 16 de maio de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>5ª</td><td>11 a 13 de junho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>6ª</td><td>9 a 11 de julho de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>7ª</td><td>13 a 15 de agosto de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>8ª</td><td>10 a 12 de setembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>9ª</td><td>15 a 17 de outubro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>10ª</td><td>12 a 14 de novembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> <tr><td>11ª</td><td>3 a 5 de dezembro de 2025</td><td>Brasília-DF</td></tr> </tbody> </table> <p>2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e</p> <p>3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,</p>	Reunião Ordinária	Data	Local	1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF	2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF	3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF	4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF	5ª	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF	6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF	7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF	8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF	9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF	10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF	11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF
Reunião Ordinária	Data	Local																																				
1ª	12 a 14 de fevereiro de 2025	Brasília-DF																																				
2ª	12 a 14 de março de 2025	Brasília-DF																																				
3ª	9 a 11 de abril de 2025	Brasília-DF																																				
4ª	14 a 16 de maio de 2025	Brasília-DF																																				
5ª	11 a 13 de junho de 2025	Brasília-DF																																				
6ª	9 a 11 de julho de 2025	Brasília-DF																																				
7ª	13 a 15 de agosto de 2025	Brasília-DF																																				
8ª	10 a 12 de setembro de 2025	Brasília-DF																																				
9ª	15 a 17 de outubro de 2025	Brasília-DF																																				
10ª	12 a 14 de novembro de 2025	Brasília-DF																																				
11ª	3 a 5 de dezembro de 2025	Brasília-DF																																				

4.13	Referência:	00.000472/2025-29
	Interessado:	Comissão Eleitoral Federal - CEF
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025
	Origem:	CEF
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima
	Conclusão:	Decisão CD 13 (1130330): por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão Eleitoral Federal - CEF, consoante a Deliberação 3 (1123520):

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	6 e 7 de fevereiro de 2025	Brasília/DF
2ª	6 e 7 de março de 2025	Brasília/DF
3ª	3 e 4 de abril de 2025	Brasília/DF
4ª	8 e 9 de maio de 2025	Brasília/DF
5ª	5 e 6 de junho de 2025	Brasília/DF
6ª	3 e 4 de julho de 2025	Brasília/DF
7ª	7 e 8 de agosto de 2025	Brasília/DF
8ª	4 e 5 de setembro de 2025	Brasília/DF
9ª	2 e 3 de outubro de 2025	Brasília/DF
10ª	6 e 7 de novembro de 2025	Brasília/DF
11ª	18 e 19 de dezembro de 2025	Brasília/DF

2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e

3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,

4.14	Referência:	00.000648/2025-42																								
	Interessado:	Comissão do Mérito - CME																								
	Assunto:	Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025																								
	Origem:	CME																								
	Relator(a):	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima																								
	Conclusão:	<p>Decisão CD 14 (1130332): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2025, da Comissão do Mérito - CME, consoante a Deliberação 2 (1130044):</p> <table border="1"><thead><tr><th>REUNIÃO</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Reunião de Instalação</td><td>23 de janeiro</td><td>Brasília - DF</td></tr><tr><td>1ª Reunião Ordinária</td><td>19, 20 e 21 de março</td><td>Brasília - DF</td></tr><tr><td>2ª Reunião Ordinária</td><td>15 e 16 de abril</td><td>Vitória - ES</td></tr><tr><td>3ª Reunião Ordinária</td><td>07, 08 e 09 de maio</td><td>Brasília - DF</td></tr><tr><td>4ª Reunião Ordinária</td><td>16, 17 e 18 de julho</td><td>Brasília - DF</td></tr><tr><td>5ª Reunião Ordinária</td><td>05 e 06 de outubro</td><td>Vitória - ES</td></tr><tr><td>6ª Reunião Ordinária</td><td>18 e 19 de novembro</td><td>Brasília - DF</td></tr></tbody></table> <p>2) Autorizar, em caráter excepcional, a realização de convocações e solicitação de passagens e diárias - SISPADI, em prazo inferior a 20 (vinte) dias, para a 1ª Reunião Ordinária da Comissão; e</p> <p>3) Restituir os autos à Comissão, para providências decorrentes,</p>	REUNIÃO	DATA	LOCAL	Reunião de Instalação	23 de janeiro	Brasília - DF	1ª Reunião Ordinária	19, 20 e 21 de março	Brasília - DF	2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril	Vitória - ES	3ª Reunião Ordinária	07, 08 e 09 de maio	Brasília - DF	4ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de julho	Brasília - DF	5ª Reunião Ordinária	05 e 06 de outubro	Vitória - ES	6ª Reunião Ordinária	18 e 19 de novembro	Brasília - DF
REUNIÃO	DATA	LOCAL																								
Reunião de Instalação	23 de janeiro	Brasília - DF																								
1ª Reunião Ordinária	19, 20 e 21 de março	Brasília - DF																								
2ª Reunião Ordinária	15 e 16 de abril	Vitória - ES																								
3ª Reunião Ordinária	07, 08 e 09 de maio	Brasília - DF																								
4ª Reunião Ordinária	16, 17 e 18 de julho	Brasília - DF																								
5ª Reunião Ordinária	05 e 06 de outubro	Vitória - ES																								
6ª Reunião Ordinária	18 e 19 de novembro	Brasília - DF																								

5 - PARA CONHECIMENTO


5.01	Referência:	00.000600/2024-53
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2024
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
	Conclusão:	<p>Alínea "c" do item 4 (quatro) da Decisão Plenária nº PL-1811/2023 (0847311):</p> <p>(...)</p> <p>4) Determinar:</p>


	(...) c) Que a Gerência de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2024 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS). Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.
--	--


5.02	Referência:	00.000249/2025-81
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2025
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios
	Conclusão:	Alínea "c" do item 4 da Decisão Plenária nº PL-2351/2024 (1117670): (...) 4) Determinar: (...) c) Que o(a) Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2025 em processo específico para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS). Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.


5.03	Referência:	00.007590/2024-87
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Portaria nº 2/2025 (1120875) - Dispõe sobre a designação e a atuação da Equipe de Planejamento de Contratações Nacionais - EPCN no âmbito do Sistema Confea/Crea
	Relator(a):	Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli
	Conclusão:	Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.


6 - EXTRA PAUTA


 Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 11/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Faria Rios, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Financeiro**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sergio Maurício Mendonça Cardoso, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) de Planejamento Estratégico**, em 11/02/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Almeida de Lima, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Institucional**, em 11/02/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 11/02/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1130188** e o código CRC **C050B3EE**.
